



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº290/2018

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto à secretaria competente **para fazer um repasse financeiro a equipe do PINHEIRENSE, para que o mesmo possa adquirir um bem (moto) para ser rifado.**

JUSTIFICATIVA

O repasse financeiro acima citada será de grande importância para o projeto, pois a mesma irá poder arrecadar fundos através de uma rifa ou bingo para custear despesas em competições e na aquisição de materiais esportivo.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2018.

EDVAN SILVA ALVES

Vereador PSB